ID: F8C67DC9B7AC4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006755/2026.

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026.

FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** INSCRITA NO CNPJ 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. IURI DE OLIVEIRA PRAÇA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 051.915.333-21, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 306/2026, 05 DE MAIO DE 2026, DORAVANTE DENOMINADO LOCATÁRIO E, DE OUTRO LADO, A LOCADORA **RUBENITA FERREIRA DE SOUZA,** PORTADORA DO CPF SOB Nº 006.875.533-34.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONINO FREIRE, Nº 1288, MANGUINHA, FLORIANO/PI, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2083/2078. FONTE DE RECURSO: 500/660/661. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 / 3.3.90.39. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, A LOCATÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. IURI DE OLIVEIRA PRAÇA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 051.915.333-21; E, PELA CONTRATADA, A LOCADORA RUBENITA FERREIRA DE SOUZA, INSCRITA NO CPF Nº 006.875.533-34.

ID: 2F428365F66A4

Secretaria Municipal de Administração
ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002435/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 024/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LOTUS EDITORA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO-PI**, inscrita no CNPJ 10.640.566/0001-31, com sede na Rua Marques da Rocha, Nº 1160, Centro de Floriano-PI, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU,** nomeada pela Portaria Nº 108/2026 de 04 de Maio de 2026, inscrita no CPF Nº 839.265.933-34 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **LOTUS EDITORA LTDA,** CNPJ Nº 11.963.399/0001-22, com endereço na Rua Treze de Maio, 745, Centro Norte, Teresina-PI, Fone: (86) 3222-9190, E-mail: licitacaolotuseditora@gmail.com , neste ato representada pelo Sr. Thomas Nicolas Alves Teixeira, CPF N° 059.957.863-77, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, referente ao Pregão Nº 024/2025, tendo em vista o que consta no Processo administrativo Nº 001.0002435/2025 e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025 por mais 12 meses, na forma do artigo 84 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a partir de 18/09/2026 até 18/09/2027, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1 O presente aditivo fundamenta-se na Subcláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, assinada em 18/09/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, no artigo 84 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021 e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1

ID: D370C6E4B3904

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007341/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS DE AÇO INOXIDÁVEL PERSONALIZADAS COM A IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA NACIONAL E INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de garrafas térmicas de aço inoxidável personalizadas com a identidade visual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, destinadas à realização das ações comemorativas alusivas ao dia nacional e internacional da pessoa idosa, celebrado em 1º de outubro, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, a ser realizada pela empresa **F JUNIOR DE SOUSA ARAUJO PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 48.557.645/0001-56, com sede na Rua Fernando Marques, nº 512-C, Centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Francisco Júnior de Sousa Araújo, CPF n.º 063.787.293-28, com proposta no valor global de **R$ 27.240,00 (vinte sete mil duzentos e quarenta reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 16 de outubro de 2026.

IURI DE OLIVEIRA PRAÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração
ADMINISTRAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE a luz do interesse público e de acordo com as disposições legais aplicáveis a matéria.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 18 de Setembro de 2026

SIGNATÁRIOS

RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORGÃO GERENCIADOR DO SRP

EMPRESA: LOTUS EDITORA LTDA
CNPJ Nº 11.963.399/0001-22

2